



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR - CSDP

---

**PAUTA**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 9º da LC 65/2003 e inciso III, artigo 8º da Deliberação nº 007/2004 do Conselho Superior da Defensoria Pública, **CONVOCA** os Senhores Membros do Conselho Superior para a 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia **03 de julho de 2009**, às **09 horas**, na sala do Conselho Superior, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

Procedimento 001/2008: Impugnação – Luiz Fernando Laurino – Instrução.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2009.

Belmar Azze Ramos  
Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior